Agência Nacional de Águas (ANA) lança *II Prêmio ANA*

No mês em que comemora o seu sétimo aniversário, a Agência Nacional de Águas (ANA) lança o **II Prêmio ANA**. Esta edição conta com um único tema: "*Conservação e Uso Racional da Água*", abrindo espaço para iniciativas do Governo, empresas, organizações nãogovernamentais, organismos de bacia, imprensa e academia.

Realizado a cada dois anos, o concurso tem como intuito reconhecer o mérito de ações que contribuam para a gestão e o uso sustentável dos recursos hídricos brasileiros, promovendo o combate à poluição e ao desperdício e contribuindo para garantir água de qualidade e em quantidade para as atuais e futuras gerações.

As inscrições são gratuitas e estão abertas a partir de hoje (19/12), conforme consta em edital publicado no Diário Oficial da União (DOU). O prazo final é o dia 31 de maio de 2008.

Os vencedores, dentre os três finalistas de cada categoria, serão premiados com um troféu. Os outros finalistas receberão um certificado. A cerimônia de premiação está prevista para dezembro de 2008, em horário e local a serem definidos.

Categorias

O II Prêmio ANA contempla seis categorias:

- 1) Governo: órgãos e entidades governamentais federais, estaduais e municipais, nas esferas executiva, legislativa e judiciária, assim como o Ministério Público e os Tribunais de Contas;
 - 2) Empresas: empresas públicas e privadas, bem como sociedades de economia mista;
- 3) Organizações não-governamentais: organizações não-governamentais sem fins lucrativos (também chamadas de organizações da sociedade civil) com atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente, associações de classe, sindicatos;
- 4) Organismos de bacia: comitês de bacia hidrográfica, comissões de açudes e barragens, consórcios intermunicipais com ações na área de recursos hídricos, associações de usuários e agências de bacia;
- **5) Imprensa:** trabalhos de jornalistas de veículos de comunicação dos seguintes tipos: jornais, revistas, rádios, TV e sítios jornalísticos. Poderão ser apresentadas matérias especiais ou séries de reportagens veiculadas nos últimos três anos a contar da data da publicação do edital do Prêmio;
- **6) Academia:** estudantes, instituições e profissionais ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Comissão julgadora

A avaliação de mérito das candidaturas será realizada por uma comissão julgadora formada por pessoas de notório saber e de reconhecida competência, com a seleção de três candidaturas finalistas em cada uma das categorias.

Serão avaliados os seguintes critérios: efetividade; impactos social, cultural e ambiental; potencial de difusão/replicabilidade; adesão e participação social e originalidade.

Mais informações podem ser obtidas no

Hotsite: www.ana.gov.br/premio,

Pelo telefone (61) 2109-5412 ou

E-mail premioana@ana.gov.br.